



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DE REUNIÃO

Identificação da Reunião:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
19/05/2022	14:00h	Videoconferência na plataforma Zoom

Composição:

MEMBROS
Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
Ana Caroline Leal Vasconcelos
Aline Fernandes da Nobrega
Auricelia Maria da Silva
Ataides Cassimiro da Silva
Mário Heitor Medeiros dos Santos
Marconi Edson Cavalcante

LINK PARA A GRAVAÇÃO DA REUNIÃO

<https://us02web.zoom.us/rec/share/f9hTYHdCANiLW8shNtxOWa4Di1cnO6OSdswplvF6yp-61GKd4HC2JidYqO9bqiYw.tPzwrkHeWcxsSJPT?startTime=1652979694000>

Senha: MVWg!+K3

PAUTA

- 1) Relatório da visita realizada ao arquivo do Fórum Cível da Capital para construção da metodologia para separação dos processos para descarte;
- 2) Direcionamentos para construção da ferramenta de Gestão Documental com a participação do técnico responsável;
- 3) Expansão do projeto de eliminação das ações físicas arquivadas de Execução Fiscal para as demais comarcas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Deliberações:

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2022 às 14:00 horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Avaliação Documental. Os trabalhos foram iniciados pela Sra. Ana Caroline Leal Vasconcelos que apresentou relatório sobre a visita realizada ao arquivo do Fórum Cível da Capital, expondo uma situação de carência de estrutura mínima para acondicionamento dos processos e execução dos trabalhos, trazendo a necessidade de pessoal disponível para localização, limpeza e transporte dos processos para separação dos encaminhados para descarte e para amostra estatística. O Dr. Euler se dispôs a averiguar a possibilidade do direcionamento de uma equipe da empresa de limpeza terceirizada para dedicação exclusiva a essa demanda. A sra. Auricélia Maria da Silva trouxe à discussão o questionamento acerca de qual das partes, no prazo de desentranhamento, tem direito às peças processuais, havendo mais de um interessado. O Dr. Euler Paulo de Moura Jansen sugeriu, inclusive como assunto a ser tratado no ato normativo de gestão documental, a guarda do processo até o fim do prazo e caso haja mais de uma solicitação, o juiz da unidade judiciária vinculada ao processo deliberará promovendo a mediação e a conciliação das partes interessadas, respeitando o direito de todos envolvidos. Seguidamente, para a fomentação do desenvolvimento da ferramenta de gestão documental, foi feita uma explanação sobre as atividades já realizadas para identificar as ações e relatórios a serem entregues pela ferramenta para informação dos técnicos envolvidos. Logo após, foi deliberado sobre a expansão do projeto de eliminação dos processos físicos arquivados de execução fiscal do intervalo de tempo acordado para as demais comarcas do Estado. Foi sugerido a construção de um ofício estabelecendo a metodologia para o descarte, tendo como anexo listagens dos processos de cada comarca. Seguidamente, foi sugerido o deslocamento dos membros desta Comissão para auxílio da separação dos processos para descarte e da amostra estatística junto à sra. Auricélia Maria da Silva no arquivo do Fórum Cível enquanto se aguarda o desenvolvimento da ferramenta de gestão documental. Sem mais nada a tratar, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- 1) A Sra. Ana Caroline Leal Vasconcelos relacionará em uma base de dados os processos físicos arquivados de Execução Fiscal aptos ao descarte das demais comarcas do Estado;
- 2) A Sra. Aline Fernandes da Nóbrega e o Sr. Mário Heitor Medeiros dos Santos gerarão os PDFs com as listagens de processos aptos ao descarte de cada comarca;
- 3) A Sra. Aline Fernandes da Nóbrega e a Sra. Ana Caroline Leal Vasconcelos construirão o ofício para orientação das comarcas quanto a metodologia do descarte;
- 4) Fica agendada a próxima reunião para o dia 26/05/2022 às 14h



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Coordenador do Comitê.